

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 646, DE 29 DE SETEMBRO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a construir um “auditorium” no Conservatório “Carlos Gomes”.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a mandar construir um “Auditório”, anexo ao Conservatório “Carlos Gomes”, de acôrdo com a planta que fôr organizada, respeitado o estilo arquitetônico do prédio em que se encontra instalado o Conservatório.

Art. 2º A providência definitiva no artigo no artigo precedente constituirá parte do plano de obras para o exercício vindouro, de que trata a tabela n. 103, do orçamento.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de setembro de 1953.

Gal.Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Publicada no DOE, de 23/09/1953.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ